

8º DIA DO JULGAMENTO DO “CASO MATAVELE”

O dia em que a juíza puxou pelo martelo para evitar que a sala de sessões se transformasse em circo



A última sessão de audição de declarantes poderia ter sido mais calma e breve, não fosse o regresso ao palco do advogado Elísio de Sousa, indicado pelo Comando-geral da Polícia para defender os operativos do Grupo de Operações Especiais (GOE) envolvidos no homicídio de Anastácio Matavele.

Ausente em três sessões de audição dos declarantes, Elísio de Sousa irrompeu pela sala adentro na sexta-feira, levando consigo exemplares dos semanários SAVANA e Canal

de Moçambique, os únicos que dão destaque ao primeiro julgamento de um “esquadrão de morte”. Aliás, como fez questão de escrever na sua página de Facebook, ele é o embondeiro que a imprensa tenta derrubar. Com simples machadadas.

Quando a juíza Ana Liquidão anunciou a abertura da sessão, lá estava o “ilustre advogado” com as suas questões prévias que só lembram o circo. Queixou-se das reportagens sobre o julgamento que os dois semanários têm estado a produzir, exibindo os

exemplares para o tribunal. A juíza fez o que lhe compete: desvalorizou o falso problema de Elísio e disse que não estava naquela sala para discutir o trabalho da imprensa.

E deu início à audição do Director do Pessoal no Comando Provincial da PRM em Gaza. Ele foi solicitado pelos advogados da família Matavele para esclarecer as dúvidas sobre as hierarquias e patentes na corporação, suscitadas durante a inquirição dos arguidos. Concretamente, Flávio Menete queria saber em que circunstâncias um superior hierárquico pode ter subordinados com patente superior à sua.

Elísio de Sousa protestou contra a pergunta, considerando-a tendenciosa e que, com a mesma, o advogado da família Matavele visava obter a opinião do declarante. A discussão que se seguiu levou mais de 10 minutos, com Elísio de Sousa a assumir o protagonismo.

“Meritíssima, talvez lembrar ao declarante que ele não é obrigado a responder”, declarou. A juíza impôs a ordem e colocou as perguntas ao declarante, que as respondeu sem nenhum problema. Começou por explicar que ter a patente de Inspector é uma das condições para ser nomeado comandante de pelotão. E veio a pergunta incómoda para a defesa: Em que circunstâncias é que o comandante do pelotão pode ter uma patente inferior em relação aos seus membros? Libombo respondeu sem hesitar: “Embora não seja prática, isso realmente acontece. E acontece na medida em que existem promoções por antiguidade, por mérito e por confiança. E isso pode suceder no seguinte caso: na altura da formação do pelotão, dois membros têm a patente de 1º Cabo, mas mais tarde um é promovido a Sub-inspector por antiguidade”.

O Director do Pessoal deu um exemplo concreto: “O chefe do Departamento da Po-

lícia de Trânsito em Gaza é Superintendente da Polícia, mas ele tem no seu departamento alguns elementos que são Superintendentes Principais da Polícia. Isto é, agentes superiores a ele em termos de patente. Mas esses Superintendentes Principais da Polícia devem obediência ao seu Comandante, mesmo que tenha uma patente inferior”.

Flávio Menete voltou à carga: “Sabe o que terá acontecido entre Agapito Matavele e Edson Silica para termos o comandante de pelotão com a patente inferior e o subordinado com a patente superior?”. Antes da resposta, veio a interpeleção da defesa: “Não podemos permitir que um declarante responda sobre matérias dos autos. Estão a colocar-lhe perguntas sobre nomes concretos. Mas ele não conhece as pessoas, muito menos o que teria acontecido. Essa forma de perguntar é especulativa”, declarou Elísio de Sousa. “Ele (Flávio Menete) está a ajudar o tribunal a produzir a sentença”, acrescentou outro advogado da defesa, em tom arrogante.

A juíza não gostou e puxou pelo martelo: “Senhores, ele está a responder sobre as patentes. Não está a responder sobre matéria dos autos”. Ana Liquidão repetiu a pergunta do advogado da família Matavele e o declarante respondeu que não sabia em concreto o que teria acontecido no caso de Agapito e Silica. “Não compete à Direcção do Pessoal a indicação para funções de direcção e chefia, mas sim à estrutura montada na sub-unidade da UIR. Os comandantes de pelotão são nomeados pelo Comandante-geral da Polícia, sob proposta do Comandante da sub-unidade da UIR”, esclareceu.

Quando foi a vez da defesa de colocar perguntas ao Director do Pessoal, Elísio repetiu algumas questões que já haviam sido colocadas ao declarante, como as funções que

“Meritíssima, talvez lembrar ao declarante que ele não é obrigado a responder”, declarou. A juíza impôs a ordem e colocou as perguntas ao declarante, que as respondeu sem nenhum problema. Começou por explicar que ter a patente de Inspector é uma das condições para ser nomeado comandante de pelotão

ele desempenha na Polícia; e se cabia a ele esclarecer questões sobre promoções e despromoções. A juíza questionou a pertinência das perguntas, e Elísio disparou: “As perguntas que interessam ao tribunal só são aquelas que vão prejudicar os réus”.

“Não fale com arrogância, não fale com

arrogância”, alertou o representante do Ministério Público. E começou um espectáculo barato, com o inditoso Elísio a trazer à sala de audiência e julgamento o debate sobre o uso de máscaras, o seu estado de asmático, tudo na vã tentativa de justificar as suas falas extravagantes.

Perito de assinaturas foi último declarante ouvido pelo tribunal

A juíza mandou chamar o segundo declarante: Lázaro Filipe, um dos peritos que analisaram as rúbricas de Tudelo Guirugo (comandante da companhia de GOE) e de Justino Muchanga (chefe da Secção do Armamento na UIR de Gaza). Trata-se das rúbricas apostas no livro onde são registadas as requisições e devoluções de armas. Tudelo foi quem arrecadou a AK 47 usada no assassinato de Matavele e mais tarde escondida no cemitério por Agapito; Justino Muchanga arrecadou duas pistolas usadas no crime.

“Depois da perícia, chegamos à conclusão de que não existe coincidência entre as assinaturas em forma de rúbrica constantes do livro e os espécimes (amostras) que recolhemos”, explicou Lázaro Filipe. Para que uma rúbrica passe na perícia, ela deverá ter, no mínimo, quatro características particulares (próprias do individuo) que coincidem com as amostras recolhidas, nomeadamente a forma de pressão, a direcção da letra, os mo-

vimentos e a ligação entre as letras. Para uma assinatura manuscrita, são necessárias pelo menos oito características particulares de escrita que coincidam com as amostras para que ela seja considerada válida.

As amostras de Tudelo e Muchanga foram recolhidas em 10 folhas A4 e nenhuma delas tinha uma única característica particular a coincidir com a rúbrica aposta no livro.

Chamado a colocar as suas perguntas, Elísio de Sousa começou por assustar o declarante: “Está a ser ouvido como perito. Sabe que não pode mentir. Se mentir é crime”. Depois avançou para as perguntas: “Na assinatura de Muchanga e de Tudelo não houve nenhuma coincidência. É isso que o senhor disse. Isso indicia o quê? Que houve uma tentativa de falsificação ou as assinaturas eram diferentes?”, questionou num tom agressivo. Lázaro Filipe respondeu que não sabia e que nem cabia a ele presumir se as conclusões a que chegaram indiciam tentativa de falsificação.

COVID-19

STATE OF EMERGENCY AND HUMAN RIGHTS IN MOZAMBIQUE

Report human rights abuse during the state Of emergency in mozambique

From April the 1st to the 30th, 2020

CALL NOW:
87 85 33 330

WhatsApp

Respect human rights in Mozambique. Spread the word! COVID-19 An initiative of

CDD CENTRO PARA DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO

sahrdn

COVID-19

ESTADO DE EMERGÊNCIA E DIREITOS HUMANOS EM MOÇAMBIQUE

Denuncie os abusos contra os Direitos Humanos em Moçambique

De 01 a 30 de Abril de 2020

LIGUE JÁ:
87 85 33 330

WhatsApp

Respeite os Direitos Humanos na resposta ao COVID-19. Passe a palavra! Uma iniciativa

CDD CENTRO PARA DEMOCRACIA E DESENVOLVIMENTO

sahrdn

Help respect human rights Mozambique. Spread the word!

Ajude a respeitar os Direitos Humanos em Moçambique. Passe a palavra!

“O senhor tem o dever de saber. O senhor disse que é perito. Ou não era necessário ser perito para chegar à conclusão a que chegaram?”

Num dia de muito trabalho, a juíza voltou a apelar à calma e pediu que o advogado Elísio evitasse colocar as perguntas com agressividade. “Meritíssima, não estou a ser agressivo. Estou a gritar devido à máscara. Se me permitir tirar a máscara, vou baixar o tom da voz”, justificou-se, com o nariz fora da máscara.

Voltando ao declarante, Elísio questionou onde estavam as amostras usadas na perícia. “Preciso de ver essas amostras no processo. Vocês podem ter analisado amostras de outras pessoas e não dos arguidos aqui presen-

tes. Nós podemos requer uma nova perícia”, declarou, num esforço de desqualificar o trabalho feito.

Ana Liquidão abanou a cabeça e disse: “Esse é o problema de não consultar o processo. Os peritos fizeram o seu trabalho e mandaram o relatório que está junto dos autos”. De seguida passou o calhamaço ao advogado Elísio que, depois da consulta, devolveu-o cabisbaixo.

No fim da sessão, ainda tentou introduzir o debate sobre o trabalho da imprensa, mas a juíza manteve-se irredutível nas suas posições.


Terminadas as audições de declarantes, o Tribunal Judicial da Província de Gaza marcou para quinta-feira a apresentação das alegações finais.



INFORMAÇÃO EDITORIAL:

Propriedade: CDD – Centro para a Democracia e Desenvolvimento
Director: Prof. Adriano Nuvunga
Editor: Emídio Beula
Autor: Emídio Beula
Equipa Técnica: Emídio Beula, Agostinho Machava, Ilídio Nhandumbo, Isabel Macamo, Julião Matsinhe, Janato Jr. e Ligia Nkavando.
Layout: CDD

Contacto:
Rua Eça de Queiroz, nº 45, Bairro da Coop, Cidade de Maputo - Moçambique
Telefone: 21 41 83 36

 CDD_moz
E-mail: info@cddmoz.org
Website: <http://www.cddmoz.org>

PARCEIRO PROGRAMÁTICO



Comissão Episcopal de Justiça e Paz, Igreja Católica

PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

